

PORTARIA Nº 0368/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2885/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação na microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nova Mutum, Rosário Oeste e Nobres, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 01/04/2021 a 05/04/2021	Defensor(a) Público (a): Synara Vieira Gusmão - Diamantino Assessor(a) Jurídico (a): Rayane Cristina Beato Oliveira
De 09/04/2021 a 12/04/2021	Defensor(a) Público (a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior - Diamantino Assessor(a) Jurídico (a): Eloísa Escobar
De 16/04/2021 a 19/04/2021	Defensor(a) Público (a): João Vicente Nunes Leal - Nova Mutum Assessor(a) Jurídico (a): Aglaia Pinto de Freitas Vieira Graddi
De 23/04/2021 a 26/04/2021	Defensor(a) Público (a): João Vicente Nunes Leal - Nova Mutum Assessor(a) Jurídico (a): Aglaia Pinto de Freitas Vieira Graddi
De 30/04/2021 a 03/05/2021	Defensor(a) Público (a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior - Diamantino Assessor(a) Jurídico (a): Eloísa Escobar

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.04.2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)